



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Secretaria de Turismo e Cultura

Taubaté, 29 de novembro de 2018

MEMORANDO n° 67/2018

Ao Departamento de Compras

Ref. Processo Administrativo n° 55092/2018

Considerando que foram alteradas a comissão de seleção e a comissão de monitoramento e avaliação referentes ao Edital de Chamamento Público n° 20/2018;

Considerando que as mudanças, concretizadas pelas portarias SETUC n° 32/2018 e 33/2018, foram publicadas no dia 28/11/2018;

Solicitamos a juntada das respectivas publicações aos autos do processo n° 55092/2018. Outrossim, solicitamos seja analisada a necessidade de inclusão das portarias SETUC n° 32/2018 e 33/2018 em link junto ao edital publicado no site da Prefeitura Municipal de Taubaté. Para tanto, seguem anexas as referidas publicações.

Certos de vossa atenção, antecipamos nossos agradecimentos.

Márcio Roberto Carneiro

Secretário de Turismo e Cultura

II - A presente Portaria substitui a de nº 687, de 20 de março de 2018. Prefeitura Municipal de Taubaté, 27 de novembro de 2018, 379ª da Fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2074, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 75.034/2017,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais um ano, a partir do vencimento, que deverá ocorrer no dia 19/12/2018, o prazo de validade do Processo Seletivo nº 007/2017, para preenchimento das funções de Médico Especialista – Oftalmologia, Médico Especialista – Ginecologia e Obstetrícia, Médico Especialista – Neurologia Adulto, Médico Especialista – Pneumologia Infantil, Médico Especialista – Pneumologia Adulto, Médico Especialista – Cardiologia, Médico Especialista – Urologia, Médico Especialista – Ortopedia, Médico Especialista – Ultrassonografia, Médico Especialista – Infectologia, objeto do processo nº 75.034/2017.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de novembro de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2075, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 06/11/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Técnico de Enfermagem – Ref. “34”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
BARBARA MARCELINA DA SILVA PINTO	307.541.958-30

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de novembro de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2076, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Escriturário – Ref. “22”, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
JAQUELINE MONTEIRO DE OLIVEIRA	342.313.778-98

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de novembro de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2077, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Escriturário – Ref. “22”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
NATALIO ALVES DE OLIVEIRA	330.411.568-49

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de novembro de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2078, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Escriturário – Ref. “22”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
RAPHAEL MATHEUS DOS SANTOS CAPELETO	424.531.308-03

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de novembro de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2079, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação abaixo, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, em virtude do não provimento do cargo a que foi nomeado:

Nome	Cargo	RG	Portaria	Publicação
GUILHERME GUIMARAES OLIVA	Braçal	47.485.492-9	nº 1834, de 28/09/2018	29/09/2018

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de novembro de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2080, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito as nomeações abaixo, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, em virtude do não provimento do cargo a que foram nomeados:

Nome	Cargo	RG	Portaria	Publicação
JOANA FARIA LOPES DOS SANTOS SOUZA	Médico	57.269.442-8	nº 1337, de 11/07/2018	12/07/2018
LUIZ FELIPE RAMOS BUENO	Médico Especialista - Oftalmologia	28.920.426-4	nº 1398, de 24/07/2018	25/07/2018

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de novembro de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2081, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito as nomeações abaixo, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, em virtude do não provimento do cargo a que foram nomeados:

Nome	Cargo	RG	Portaria	Publicação
MICHELLE SARMENTO DANTAS	Fonoaudiólogo	13.665-RJ	nº 974, de 09/05/2018	10/05/2018
APARECIDA FABIANA PEIXOTO PEREIRA	Técnico de Enfermagem	42.984.371-9	nº 1869, de 18/10/2018	19/10/2018

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de novembro de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2082, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito as nomeações abaixo, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, em virtude do não provimento do cargo a que foram nomeados:

Nome	Cargo	RG	Portaria	Publicação
FABIO AUGUSTO DE PAULA	Escriturário	53.452.433-3	nº 1068, de 15/05/2018	16/05/2018
VIVIANE ALVE DELIPERI BEZERRA	Escriturário	35.592.681-7	nº 1154, de 07/06/2018	08/06/2018
BRUNA DE PAULA PEREIRA	Inspetor de Alunos	42.251.735-5	nº 1370, de 19/07/2018	20/07/2018
ANISIO RAIMUNDO DE SOUSA	Orientador Social	54.668.753-2	nº 1295, de 29/06/2018	03/07/2018
JOAO PEDRO VENANCIO DA ROSA	Orientador Social	45.444.093-5	nº 1299, de 29/06/2018	03/07/2018
JOAQUIM VANDERLITO GOMES FRANKLIN NETO	Orientador Social	29.498.724-3	nº 1300, de 29/06/2018	03/07/2018
PAULO RICARDO LUCINDO DA SILVA	Servente	40.689.259-3	nº 977, de 09/05/2018	10/05/2018
VERA LUCIA NUNES	Servente	21.219.686-8	nº 1230, de 15/06/2018	16/06/2018

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de novembro de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SETUC Nº 32, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

MÁRCIO ROBERTO CARNEIRO, SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no processo administrativo nº 55.092/18.

RESOLVE:

Alterar a Comissão de Seleção disposta no art. 6.1. do Edital de Chamamento Público nº 20/18, constituída na forma da PORTARIA SETUC Nº 25, DE 13 SETEMBRO DE 2018, passando a ter a seguinte composição:

Lucas da Silva Ferreira Costa - Servidor da Secretaria de Turismo e Cultura
 Luciene Santos de Souza - Servidora da Secretaria de Turismo e Cultura
 Pedro Camilo de Fernandes - Servidor da Secretaria de Turismo e Cultura
 Isabelle Rocha Couto Campos - Servidora da Secretaria de Administração e Finanças
 Prefeitura Municipal de Taubaté, 27 de novembro de 2018, 378ª da fundação do povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MÁRCO ROBERTO CARNEIRO
 SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA

PORTARIA SESPM Nº 136, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

RODNEI MONTEIRO DOS SANTOS, COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Prorrogar as inscrições do curso de formação da Guarda Civil Municipal de Taubaté (CFGCM) para o grupamento operacional, (COI, ADM, CECOM, EQUIPE DE SUPERVISORES E EQUIPE ROM), estendendo as inscrições para os dias 06 e 07 de dezembro de 2018, por razão da nova instrução normativa nº 131 DG/PF de 14 de novembro de 2018.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 27 de novembro de 2018.

RODNEI MONTEIRO DOS SANTOS
 Comandante da Guarda Civil Municipal

PORTARIA SETUC Nº 33, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

MÁRCO ROBERTO CARNEIRO, SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no processo administrativo nº 55.092/18.

RESOLVE:

Alterar a Comissão de Monitoramento e Avaliação disposta no art. 14.2 do Edital de Chamamento Público nº 20/18, constituída na forma da PORTARIA SETUC Nº 26, DE 13 SETEMBRO DE 2018, passando a ter a seguinte composição:

Lucas da Silva Ferreira Costa - Servidor da Secretaria de Turismo e Cultura
 Luciene Santos de Souza - Servidora da Secretaria de Turismo e Cultura
 Pedro Camilo de Fernandes - Servidor da Secretaria de Turismo e Cultura
 Paulo Gustavo Correa Silveira - Servidor da Auditoria Geral/SEAF
 Prefeitura Municipal de Taubaté, 27 de novembro de 2018, 378ª da fundação do povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MÁRCO ROBERTO CARNEIRO
 SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA

CONCURSO Nº. 07/18

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, informa que se acha aberto o Concurso nº 07/18 que cuida do 13º CONCURSO DE MARCHINHAS DE QUIRIRIM. As inscrições ocorrerão no período de 28/11/18 a 11/01/19 e o edital com todas as informações necessárias está disponível gratuitamente no site www.taubate.sp.gov.br, P.M.T., aos 26/11/18

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2015, para o cargo de Cozinheiro, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 04/12/2018 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MARIA FERNANDA FERNANDES RODRIGUES	064.018.076-01	15

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 002/2015, para a função de Inspetor de Alunos, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 29/11/2018 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
CIBELLE ALVES LISBOA TARIFE BASSO	430.010.438-73	87

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 006/2015, para o cargo de Cozinheiro, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 04/12/2018 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
VICENTE PAULO DE OLIVEIRA FILHO	098.499.258-84	07

Taubaté, 27 de novembro de 2018

NOTIFICAÇÃO

Ao

Sr. Dionni Teodoro Braga
 Av. José Pereira Corsino, nº 273
 Jd. Bela Vista – CEP: 12060-730
 Taubaté/SP
 RCF 7166933

Informamos que o não atendimento à Notificação de 17 de novembro de 2018 poderá acarretar no processo de cancelamento de sua Inscrição Municipal, impedindo a continuidade de suas atividades na Feira Livre do Mercado Municipal.

Do acima exposto estamos solicitando a Vossa Senhoria para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, se apresente pessoalmente – sob pena de cancelamento imediato da referida inscrição, sem isenção do débito devido – na administração da Divisão de Mercado e Feiras Livres, sita a Praça Dr. Paula de Toledo, nº 50, Centro, em Taubaté.

Atenciosamente,

ROGÉRIO AYRES BARBOSA

Chefe da Divisão de Mercado e Feiras Livres

Taubaté, 27 de novembro de 2018

NOTIFICAÇÃO

Ao

Sr. Lucas Faria de Oliveira
 Rua José Giordano Filho, nº 177
 Jd. Sonia Maria – CEP: 12081-310
 Taubaté/SP
 RCF 778697

Informamos que o não atendimento à Notificação de 29 de outubro de 2018 poderá acarretar no processo de cancelamento de sua Inscrição Municipal, impedindo a continuidade de suas atividades na Feira Livre do Mercado Municipal.

Do acima exposto estamos solicitando a Vossa Senhoria para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, se apresente pessoalmente – sob pena de cancelamento imediato da referida inscrição, sem isenção do débito devido – na administração da Divisão de Mercado e Feiras Livres, sita a Praça Dr. Paula de Toledo, nº 50, Centro, em Taubaté.

Atenciosamente,

ROGÉRIO AYRES BARBOSA

Chefe da Divisão de Mercado e Feiras Livres

PROCESSO Nº. 69.180/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 127/18

DESPACHO: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da firma: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, no valor total de R\$216,00 (Duzentos e dezesseis reais);
 G.P, aos 26/11/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 69.111/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/18

DESPACHO: Autorizo a aquisição de material hospitalar, constante no presente processo, a favor das firmas: **VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA**, no valor de R\$ 2.564,00 (Dois mil quinhentos e sessenta e quatro reais); **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA**, no valor de R\$ 20.827,53 (Vinte mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos); **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA**, no valor de R\$20.784,85 (Vinte mil setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).
 Totalizando R\$ 44.176,38 (Quarenta e quatro mil cento e setenta e seis reais e trinta e oito centavos);
 G.P, aos 26/11/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE MEMBROS DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA – GESTÃO 2018/2020

O Prefeito Municipal, José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade do cumprimento à Lei Municipal nº 3.118, de 7 de outubro de 1997 e à Norma Regulamentadora nº 5 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, do Ministério do Trabalho e Emprego, aprovada pela Portaria GM nº 3.214, de 08 de junho de 1978; considerando o Ofício da Comissão Especial Eleitoral da CIPA, nomeada pela Portaria nº 1.734, de 18 de setembro de 2018 que finaliza o processo eleitoral para escolha dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA;

TORNAR PÚBLICA a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL da Eleição para escolha dos membros representantes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, para o biênio Gestão 2018/2020;

Membros Eleitos Efetivos:

Ana Paula Tenório – matrícula 10375 – 455 votos
 Efigênia de Aguiar Afonso dos Santos – matrícula 39759 – 273 votos
 José Claudio de Assis – matrícula 29867 – 271 votos
 José Vanderlei dos Santos – matrícula 9077 – 240 votos
 Hélio Félix Augusto – matrícula 34892 – 210 votos

Membros Eleitos Suplentes:

Thiago Vieira Mutti – matrícula 28536 – 208 votos
 Rafael Yuri Cesar – matrícula 43345 – 178 votos
 Suely Maria Ferreira – matrícula 45506 – 167 votos
 Carlos Roberto Coimbra – matrícula 27498 – 126 votos
 Cosmo dos Santos – matrícula 45774 – 126 votos

Demais candidatos – não eleitos:

Marco Antônio Tunin – matrícula 34944 – 84 votos
 Mauro Pires de Souza – matrícula 24882 – 67 votos

Nesta data, dá-se por encerrados os trabalhos da Comissão Especial Eleitoral da CIPA, cessando os efeitos da Portaria nº 1.734, de 18 de setembro de 2018, que nomeou a referida Comissão.

Eleição CIPA 2016/2018

Taubaté/SP, 26 de novembro de 2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL

No uso das atribuições que me são conferidas, especialmente nos termos do que dispõe o Decreto Municipal nº. 14.383, de 22 de Novembro de 2018, determino a NOTIFICAÇÃO dos contribuintes abaixo relacionados e que se encontrem em atividade na data deste edital, para comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do mesmo, a fim de procederem ao RECADASTRAMENTO de sua inscrição municipal, protocolando a documentação contida nos anexos I ou II, junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 17:00, localizada na Avenida Tiradentes, nº. 520, Bom Conselho, Taubaté/SP, sob pena de, não o fazendo, ser procedida a SUSPENSÃO DA RESPECTIVA INSCRIÇÃO MUNICIPAL, para todos os fins legais.

Odila Maria Sanches

Secretária de Administração e Finanças